



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 -- Centro -- Guarará -- MG
CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185

PORTARIA Nº 034 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a transferência de veículo integrante da frota da Prefeitura Municipal de Guarará e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Guarará, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis, e;

“Considerando, que o Município encontra-se em situação emergencial na área de Saúde em virtude da Pandemia da COVID 19”;

“Considerando, a necessidade de se reforçar as ações da Secretaria Municipal de Saúde durante o período da Pandemia, com a disponibilização de veículos e equipamentos visando o enfrentamento efetivo da COVID - 19”;

“Considerando, que em decorrência da Pandemia o setor de Educação encontra-se com suas atividades suspensas, não havendo prejuízos a transferência do referido veículo mencionado não causará prejuízos para as atividades da Secretaria Municipal de Educação;”

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o veículo descrito nesta Portaria, integrante da frota Municipal do Município de Guarará, transferido da Secretaria Municipal de Educação para o uso contínuo da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único: O veículo citado no art. 1º desta Portaria é o seguinte:
I – Veículo FIAT DUCATO, Ano 2019, PLACA QXI 1653.

Art. 2º - Com a transferência do veículo descrito nesta Portaria, os custos de manutenção, abastecimento e etc., ficarão a cargo exclusivo da Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Fica o Departamento de patrimônio da Prefeitura devidamente autorizado a promover os atos necessários a efetivação das disposições constantes desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Guarará, 22 de março de 2021.


JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal